

PORTARIA Nº 93/CBMSC/2014, de 10 de março de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **RONALDO LESSA**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **911919-1**, a contar de **11 de março de 2014**.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC